DIGITALIZADO

EM: 06 / 02 / 01

Roberta

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 4 / 2 / 64

PROJETO DE LEI Nº 22/64

ASSUNTO Abre o crédito especial no presente exercício de $ 300.000,00 para o fim que indica (tratamento de ex-vereador - Lauro Leite)

VEREADOR: Bastos Sampaio e Outros

LEI Nº 2555 DE 26 / 2 / 64 Sancionada

DIOM Nº 2979 DE 5 / 3 / 64

ARQUIVO

AML

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 2555 DE 26 DE fevereiro DE 1964

Abre o crédito especial no presente exercicio de Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros) para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, o crédito especial de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para auxiliar as despêsas de tratamento a que vai se submeter o ex-vereador de Fortaleza, jornalista Carlos Cavalcante (Caio Cid), em consequencia da enfermidade a que se encontra acometido.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de fev. de 1964

Gen. Murillo Borges Mereira
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 220/64

Dispensado de [illegible] Em 1/2/64 [illegible]

Abre o crédito especial no presente exercício de cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para o fim que indica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, o crédito especial de cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para auxiliar as despesas de tratamento a que vai se submeter o ex-vereador de Fortaleza, jornalista Carlos Cavalcante (Caio Cid), em consequência da enfermidade a que se encontra acometido.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 4 de fevereiro de 1964.

Aprovado em 1ª [illegible] Em 7/2/1964 (PRESIDENTE)

(Antônio Bastos Sampaio) - Vereador

José de Lima Costa

Miguel Ivan Pereira

Maria [illegible]

Raimundo [illegible]

[illegible]

Em 7/2/1964 (PRESIDENTE)

Em 7/2/1964 (PRESIDENTE)

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 57/64
AO PROJETO DE LEI Nº 22/64

Dispensado a leitura em 7/5/64
PRESIDENTE

O vereador Bastos Sampaio, secundado por vários colegas, apresentou à consideração dêste Legislativo o projeto de lei anexo, qu autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, no presente exercicio, o crédito especial de Cr$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para auxiliar as despesas de tratamento a que vai se submeter o ex-vereador de Fortaleza, jornalista Carlos Cavalcante (Caio Cid), em consequencia da enfermidade a que se encontra acometido.

A propositura em tela mereceu franca aprovação desta Comissão, uma vez que éla visa ajudar um ex-vereador desta Casa, que assinalados serviços prestou à causa pública.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1964.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 22/64.

Abre o crédito especial no presente exercício de Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros) para o fim que indica.

A CÂMARAMUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, o crédito especial de Cr$ 300,000,00 (trezentos mil cruzeiros) para auxiliar as despêsas de tratamento a que vai se submeter o ex-vereador de Fortaleza, jornalista Carlos Cavalcante (Gaio Cid), em consequencia da enfermidade a que se encontra acometido.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de fevereiro de 1964.

Pres.

Rel.

AML

Of. nº 151/64

Fortaleza, 8 de Fevereiro de 1964

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que abre o crédito especial no presente exercício de Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros) para o fim que indica.

Aproveito a oportunidade para apresenter a V. Excia., nossos protestos de elevado apreço e consideração

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA